



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL**

LEI Nº 1.216/2018-PMS de 14 de junho de 2018

Determina o nome da Travessa 9, no Bairro do Provedor I, de Sebastião Nogueira, em Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A travessa 9, no Bairro do Provedor I, neste município de Santana, passa a ter a denominação de TRAVESSA SEBASTIÃO NOGUEIRA.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal os Atos administrativos para o perfeito conhecimento público e a regulamentação necessária ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, em 14 de junho de 2018.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal Santana

